



# PREFEITURA DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ

DIRETORIA DE PLANEJAMENTO E OBRAS PÚBLICAS

ANEXO II - MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA : REQUALIFICAÇÃO DO CEMITÉRIO DA IGUALDADE

LOCAL : RUA NOSSA SRA. DA APAREDIDA, 1270 - JD. ITAPOAN

## I. OBJETIVO:

A relação dos serviços listados neste documento visa a Requalificação do Cemitério da Igualdade. Os materiais, equipamentos e procedimentos empregados nos serviços deverão estar de acordo com as normas técnicas da ABNT, bem como deverão ser atendidas as medidas de controle e sistemas preventivos de segurança nos processos, nas condições e no meio ambiente de trabalho da reforma, conforme NR 18 - Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. Além disso, Será de uso obrigatório os equipamentos de proteção individual, EPI, conforme disposição da norma reguladora NR-6 do Ministério do Trabalho.

Item	Descrição	Un
<b>01.</b>	<b>SERVIÇOS INICIAIS</b>	
<b>01.01</b>	<b>DEMOLIÇÃO E RETIRADA</b>	
<b>01.01.01</b>	<b>Demolição manual de concreto simples</b>	<b>m<sup>3</sup></b>
<b>Conteúdo do Serviço:</b>	O item remunera o fornecimento da mão-de-obra necessária e ferramentas adequadas para a execução dos serviços de desmonte, demolição, fragmentação de elementos em concreto simples manualmente, a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114. Destinado ao piso	
<b>Critério de Medição:</b>	Será medido pelo volume real demolido (m <sup>3</sup> ).	
<b>01.01.02</b>	<b>Retirada manual de lajota de concreto, inclusive limpeza e empilhamento</b>	<b>m<sup>2</sup></b>
<b>Conteúdo do Serviço:</b>	O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária e dos equipamentos adequados para a execução dos serviços de: desmonte mecanizado de pavimentação em paralelepípedo ou lajota de concreto, inclusive o lastro de areia; a carga mecanizada; o transporte com caminhão, até 1,0 (um) quilômetro; o descarregamento; a seleção e a acomodação manual do entulho em lotes. Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114.	
<b>Critério de Medição:</b>	Será medido por área real de pavimento em lajota de concreto, medida no projeto, aferida antes da demolição (m <sup>2</sup> ).	
<b>01.01.03</b>	<b>Retirada de piso de ladrilho hidráulico</b>	<b>m<sup>2</sup></b>
<b>Conteúdo do Serviço:</b>	O item remunera o fornecimento da mão de obra necessária para a retirada de piso em ladrilho hidráulico, a seleção e a guarda das peças reaproveitáveis.	
<b>Critério de Medição:</b>	Será medido por área de piso retirado (m <sup>2</sup> ).	
<b>02.</b>	<b>PAVIMENTAÇÃO</b>	
<b>02.01</b>	<b>PISO</b>	
<b>02.01.01</b>	<b>Lastro de concreto (contra-piso), incluindo preparo e lançamento</b>	<b>m<sup>2</sup></b>
<b>Conteúdo do Serviço:</b>	O item remunera o fornecimento de cimento, areia e a mão de obra necessária para a execução de lastro de concreto.	

<b>Critério de Medição:</b>	Será medido pela área de lastro executado (m <sup>2</sup> ).	
<b>02.01.02</b>	<b>Armadura em tela soldada de aço</b>	<b>Kg</b>
<b>Conteúdo do Serviço:</b>	O item remunera o fornecimento de tela soldada em aço CA-60, transporte e colocação de telas 10X10, 5,6 X 5,6 de diâmetro, secção 2,46 x 2,46. Estão incluídos no item os serviços e materiais secundários como arame, espaçadores, emendas e perdas por desbitolamento, cortes e pontas de transpasse para emendas.	
<b>Critério de Medição:</b>	Será medido pelo peso nominal das telas constantes no projeto de armadura (kg).	
<b>02.01.02</b>	<b>Pavimentação intertravada de bloco de concreto intertravado colorido, esp. 6 cm (tráfego leve), tipo raquete, retangular ou 16 faces, sobre coxim de areia, incl. rejunte e frete</b>	<b>m<sup>2</sup></b>
<b>Conteúdo do Serviço:</b>	O item remunera o fornecimento de blocos pré-moldados, articulados, em concreto simples, altamente vibrado e prensado, com resistência média a compressão de 35 MPa, espessura de 6 cm, tipos: raquete e / ou retangular e / ou sextavado e / ou 16 faces, conforme a norma NBR 9781; areia, materiais acessórios e a mão de obra necessária para a execução dos serviços: apiloamento da superfície; lançamento e execução do lastro de areia média, com altura média de 5 cm, adensado por meio de placa vibratória; assentamento dos blocos a partir de um meio-fio lateral, em ângulos retos, ou a 45°, em relação ao eixo definido, garantindo o intertravamento e que as juntas entre as peças não excedam a 3 mm; execução de arremates junto ao meio-fio, ou bueiros, ou caixas de inspeção, etc., com blocos serrados, ou cortados, na dimensão mínima de um terço da peça inteira, conforme recomendações d fabricante; compactação das lajotas por meio de placa vibratória, juntamente com espalhamento de camada de areia fina, promovendo o preenchimento completo dos espaços das juntas do pavimento e o conseqüente intertravamento dos blocos. Remunera também o preenchimento com argamassa de cimento e areia no traço 1:3, dos pequenos espaços existentes entre os blocos e as bordas de acabamento. Não remunera fornecimento de lastro de brita, quando necessário.	
<b>Critério de Medição:</b>	Será medido pela área total de piso pavimentado com blocos de concreto (m <sup>2</sup> ).	
<b>03.</b>	<b>PINTURA</b>	
<b>03.01</b>	<b>PINTURA GERAL</b>	
<b>03.01.01</b>	<b>Tinta latéx acrílica em massa, inclusive preparo em paredes externas</b>	<b>m<sup>2</sup></b>
<b>Conteúdo do Serviço:</b>	O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura; tinta acrílica Standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante, aplicação da tinta acrílica, em 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.	
<b>Critério de Medição:</b>	Será medido pela área de superfície preparada e pintada (m <sup>2</sup> ).	
<b>03.01.02</b>	<b>Tinta latéx acrílica em massa, inclusive preparo em paredes internas e forros</b>	<b>m<sup>2</sup></b>

<b>Conteúdo do Serviço:</b>	O item remunera o fornecimento de selador de tinta para pintura; tinta acrílica Standard, diluente (água potável), acabamento fosco acetinado materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de limpeza da superfície, lixamento, remoção do pó e aplicação do selador, conforme recomendações do fabricante, aplicação da tinta acrílica, em 3 demãos, sobre superfície revestida com massa, conforme especificações do fabricante e norma NBR 11702.	
<b>Critério de Medição:</b>	Será medido pela área de superfície preparada e pintada (m <sup>2</sup> ).	
<b>03.01.03</b>	<b>Pintura com tinta esmalte em estrutura de madeira aparente, com duas demãos, sem massa corrida</b>	<b>m<sup>2</sup></b>
<b>Conteúdo do Serviço:</b>	O item remunera o fornecimento de fundo branco fosco, para superfície de madeira, o fornecimento de tinta esmalte sintético Standard, acabamento fosco acetinado, conforme norma NBR 11702. Remunera também diluente aguarrás, materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de limpeza da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta esmalte, em 3 demãos, sendo a primeira demão aplicada como fundo selante, conforme especificações do fabricante.	
<b>Critério de Medição:</b>	Será medido por área de superfície preparada e pintada (m <sup>2</sup> ).	
<b>03.01.04</b>	<b>Pintura com tinta esmalte em esquadria de ferro, com duas demãos</b>	<b>m<sup>2</sup></b>
<b>Conteúdo do Serviço:</b>	O item remunera o fornecimento de fundo óxido de ferro, diluente, tinta esmalte sintético Standard, acabamento fosco acetinado, e que atenda à norma NBR 11702, diluente aguarrás ou solvente para sintético. Também remunera materiais acessórios e a mão-de-obra necessária para a execução dos serviços de limpeza e preparo da superfície, conforme recomendações do fabricante; aplicação da tinta esmalte, em 3 demãos, conforme especificações do fabricante.	
<b>Critério de Medição:</b>	Será medido por área de superfície preparada e pintada (m <sup>2</sup> ).	
<b>04.</b>	<b>LIMPEZA</b>	
<b>04.01</b>	<b>LIMPEZA GERAL DE OBRA</b>	
<b>04.01.01</b>	<b>Remoção de entulho com caçamba metálica, independente da distância do local de despejo, inclusive carga e descarga</b>	<b>m<sup>3</sup></b>
<b>Conteúdo do Serviço:</b>	O item remunera o fornecimento dos serviços de carregamento manual até a caçamba, remoção e transporte da caçamba até unidade de destinação final indicada pelo Município onde ocorrer a geração e retirada do entulho, ou área licenciada para tal finalidade pela Companhia de Tecnologia de Saneamento Ambiental (CETESB). Normas técnicas: NBR 15112, NBR 15113 e NBR 15114. Destinado à retirada de material gerado, de demolições e retiradas.	
<b>Critério de Medição:</b>	Será medido por volume de entulho retirado, aferido na caçamba (m <sup>3</sup> ).	

<b>04.01.02</b>	<b>Limpeza complementar com hidrojateamento</b>	<b>m<sup>2</sup></b>
<b>Conteúdo do Serviço:</b>	O item remunera o fornecimento equipamentos, materiais de consumo e a mão de obra necessária para a execução do serviço de limpeza complementar, de áreas em geral, por meio de jato d'água de alta pressão, inclusive com a utilização de produtos químicos, quando necessário.	
<b>Critério de Medição:</b>	Será medido por superfície de área limpa (m <sup>2</sup> ).	
<b>04.01.03</b>	<b>Limpeza final de obra</b>	<b>m<sup>2</sup></b>
<b>Conteúdo do Serviço:</b>	O item remunera o fornecimento do material e a mão-de-obra necessários para a limpeza geral de pisos, paredes, áreas externas, etc., removendo-se materiais excedentes e resíduos de sujeiras, deixando a obra pronta para a utilização. Destinado à toda edificação.	
<b>Critério de Medição:</b>	Será medido pela área, na projeção horizontal, de obra limpa (m <sup>2</sup> ).	

### III- LIMPEZA FINAL

Todo o entulho deverá ser retirado do local da obra em até 48 horas após sua geração. O percurso será previamente definido e devidamente aprovado pela FISCALIZAÇÃO. A CONTRATADA responderá por todos os acidentes de trânsito em que se envolverem veículos próprios ou de seus subcontratados. Deverá observar as leis de segurança do trânsito para efetivação dos transportes, condições de segurança dos veículos, sinalização adequada nos locais de saída e chegada dos caminhões.

### IV - CONSIDERAÇÕES FINAIS

Visando a segurança dos trabalhadores da obra, dos usuários e pedestres, além da identificação do tipo do serviço que está sendo realizado no local, deverá proceder a instalação de placas de identificação, sinalização, alerta e orientação em todos os trechos da obra que se fizerem necessários. A localização e padronização das placas devem estar de acordo com a NR 18 e demais normas técnicas correlatas.

Todo material aproveitável, se existir, que for removido da obra, tais como: esquadrias, portões, gradis, telhas, mobiliários, luminárias e acessórios, peças sanitárias, aparelhos, equipamentos, entre outros, deverão ser destinados ao local indicado pelo gestor da obra, colocando-os à disposição da administração.

Ficará por conta da contratada o fornecimento de todo o material, Anotação de Responsabilidade Técnica (ART), ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT), todo o equipamento necessário e toda a mão de obra para a execução dos serviços.

**PRAZO DE EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias.**

**MEDIÇÃO: mensal**

**Téc. Daniela Pignatari Grieco**  
**Assist. de Diretoria de Planejamento e Obras Públicas**  
**CREA 5063039025**

**Arq. E Urb. Ricardo dos Santos Ferreira**  
**Diretor de Obras Públicas**  
**CAU A 24501-1**